



## CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: MALISON OPUSZKA SOARES	
CPF/CNPJ: 037.880.999-76	
Email: administrativo@mlabassessoria.com	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: MLAB - TECNOLOGIA ASSESSORIA EM SERVICOS LTDA	
NIRE: 42205793112	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
20218427573	6
<b>TOTAL DE PÁGINAS</b>	<b>6</b>
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 154.194.106.290.09	
Emissão: 24/05/2023 17:11:41	

SANTA CATARINA, Terça-Feira, 30 de Maio de 2023

LUCIANO LEITE KOWALSKI  
SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO  
SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

Protocolo: 239711734



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE  
MLAB - TECNOLOGIA ASSESSORIA EM SERVICOS LTDA  
CNPJ nº 24.886.427/0001-05



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=XMA30HhRAX6r0KChIowJ4A&chave2=Ug8owwsp1\_-0kGj5CvU1RA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03788099976-MLAB - MALISON OPUSZKA SOARES

**MALISON OPUSZKA SOARES**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/09/1981, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 037.880.999-76, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01537617167, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA FRANCISCO IGNACIO DO NASCIMENT, 64, FORQUILHAS, SAO JOSE, SC, CEP 88107500, BRASIL.

**RODMAR FRASSETTO**, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/10/1978, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 020.624.959-43, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00713807288, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JOSE FERMINO DA SILVA, 91, CASA 02, FORQUILHAS, SAO JOSE, SC, CEP 88107452, BRASIL, representado neste ato por seu PROCURADOR MALISON OPUSZKA SOARES, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/09/1981, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 037.880.999-76, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01537617167, Órgão Expedidor DETRAN - SC, endereço: RUA FRANCISCO IGNACIO DO NASCIMENTO, 64, FORQUILHAS, SAO JOSE, SC, CEP 88107500 .

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial MLAB - TECNOLOGIA ASSESSORIA EM SERVICOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205793112, com sede Praca Nereu Ramos, 90 , Centro Biguaçu, SC, CEP 88160116, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 24.886.427/0001-05, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### DO ENQUADRAMENTO

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

### OBJETO SOCIAL

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:  
ATIVIDADES DE ASSESSORAMENTO AO USUÁRIO NA UTILIZAÇÃO DE SISTEMAS, REMOTAMENTE OU EM SUAS INSTALAÇÕES, DE MODO A SUPERAR QUALQUER PERDA DE PERFORMANCE OU DIFICULDADE DE UTILIZAÇÃO (HELP-DESK); ATIVIDADES VOLTADAS PARA SOLUCIONAR OS PROBLEMAS QUE DIFICULTEM A NAVEGABILIDADE ENTRE AS PÁGINAS OU IMPEÇAM O USUÁRIO DA PLENA UTILIZAÇÃO DO WEBSITE; RECUPERAÇÃO DE PANES INFORMÁTICAS; SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PROGRAMAS DE COMPUTADOR; SERVICOS DE REPARACAO E MANUTENCAO EM COMPUTADORES E PERIFERICOS - TECNICO DE MANUTENCAO DE COMPUTADOR; SERVICOS DE INSTALACAO DE REDES DE COMPUTADORES - INSTALADOR DE REDE DE COMPUTADORES; SERVIÇO DE TREINAMENTO EM INFORMATICA - INSTRUTOR DE INFORMATICA; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE ROTINA A EMPRESAS CLIENTES, SOB CONTRATO, TAIS COMO: SERVIÇOS DE RECEPÇÃO, PLANEJAMENTO FINANCEIRO, CONTABILIDADE, ARQUIVAMENTO, PREPARAÇÃO DE MATERIAL PARA ENVIO POR CORREIO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÀS EMPRESAS OU ESCRITÓRIOS VIRTUAIS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, TAIS COMO: TELEFONES FIXOS E MÓVEIS, CELULARES; APARELHOS TELEFÔNICOS DE USO PÚBLICO; APARELHOS DE FAX, EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO: MODEMS, ROTEADORES, PONTES; SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM DE DOCUMENTOS; ATIVIDADES DE CONTABILIDADE; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; SERVIÇO DE DIGITAÇÃO DE TEXTOS; - OS SERVIÇOS DE PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIOS, COLOCAÇÃO DE SELOS E DESPACHO DE CORRESPONDÊNCIA, INCLUSIVE DE MATERIAL DE PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE APOIO À SECRETARIA; SERVIÇO DE TRANSCRIÇÃO DE DOCUMENTOS; DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS OU PROGRAMAS DE COMPUTADOR (SOFTWARE) QUE PERMITEM A REALIZAÇÃO DE CUSTOMIZAÇÕES (ADAPTAÇÕES ÀS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DE UM CLIENTE OU MERCADO PARTICULAR); SISTEMAS OPERACIONAIS; APLICATIVOS PARA EMPRESAS E PARA OUTRAS

Req: 81100001242448

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

27/07/2021

Certifico o Registro em 27/07/2021 Data dos Efeitos 26/07/2021

Arquivamento 20218427573 Protocolo 218427573 de 26/07/2021 NIRE 42205793112

Nome da empresa MLAB - TECNOLOGIA ASSESSORIA EM SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 380712734098629

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE  
MLAB - TECNOLOGIA ASSESSORIA EM SERVICOS LTDA  
CNPJ nº 24.886.427/0001-05**

FINALIDADES; JOGOS DE COMPUTADOR PARA TODAS AS PLATAFORMAS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS, TAIS COMO: TELEVISORES, RÁDIOS, VIDEOCASSETES, DVDS, APARELHOS DE SOM, REPRODUTORES DE CDS; MÁQUINAS DE LAVAR, SECADORAS; MÁQUINAS DE COSTURA DE USO DOMÉSTICO; FOGÕES, GELADEIRAS; FILMADORAS, CÂMERAS FOTOGRÁFICAS DE USO DOMÉSTICO; ATIVIDADES DE CONSULTORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; ATIVIDADES DE AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; ATIVIDADES DE AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; SERVIÇO DE ASSESSORIA, CONSULTORIA, ORIENTAÇÃO E ASSISTENCIA OPERACIONAL PARA A GESTÃO DO NEGÓCIO PRESTADOS A EMPRESAS E AS OUTRAS ORGANIZAÇÕES, EM MATERIA DE PANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, REENGENHARIA, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, INFORMAÇÃO E GESTÃO; DEFINIÇÃO DE METODOS E PROCEDIMENTOS DE CONTABILIDADE GERAL, DE CONTABILIDADE DE CUSTOS, DE CONTROLE DE ORÇAMENTOS; CONSULTORIA PARA A NEGOCIAÇÃO ENTRE EMPRESAS E SEUS TRABALHADORES; CONSULTORIA EM RELAÇÕES PÚBLICAS E COMUNICAÇÃO, INTERNA E EXTERNA; CONSULTORIA EM LOGÍSTICA DE LOCALIZAÇÃO; ANÁLISE PARA DETERMINAÇÃO DAS NECESSIDADES DO CLIENTE OU DO MERCADO POTENCIAL E A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO SISTEMA QUANTO À DEFINIÇÃO DAS FUNCIONALIDADES E CAMPO DE APLICAÇÃO; SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA AUXILIAR O USUÁRIO NA DEFINIÇÃO DE UM SISTEMA QUANTO AOS TIPOS E CONFIGURAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (HARDWARE), ASSIM COMO OS PROGRAMAS DE COMPUTADOR (SOFTWARE) CORRESPONDENTES E SUAS APLICAÇÕES, REDES E COMUNICAÇÃO; ACOMPANHAMENTO, GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS DE INFORMÁTICA, OU SEJA, A COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES ENVOLVIDAS NA DEFINIÇÃO, IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE PROJETOS DESTINADOS À INFORMATIZAÇÃO DE UM DETERMINADO SEGMENTO; CONSULTORIA PARA INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS E SOLUÇÕES, OU SEJA, ATIVIDADES DE ESTRUTURAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE UMA SOLUÇÃO FINAL FUNCIONAL, A PARTIR DA UNIÃO DE DIFERENTES SISTEMAS, MANTENDO SUAS CARACTERÍSTICAS ESSENCIAIS; ATIVIDADES DE ATUALIZAÇÃO DE WEBSITES, ISTO É, ATIVIDADES DE INSERÇÃO E RETIRADA DE INFORMAÇÕES, ATUALIZAÇÃO DE ARQUIVOS, BANCO DE DADOS, INSERÇÃO DE BANNERS E LINKS; SERVIÇOS DE CUSTOMIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS, OU SEJA, ATIVIDADES QUE CONSISTEM EM ADAPTAR AS NECESSIDADES DO USUÁRIO ÀS TELAS, TERMINOLOGIAS, TABELAS E A OUTRAS CARACTERÍSTICAS INERENTES AO SISTEMA..

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em BIGUAÇU/SC.

**CLÁUSULA QUARTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes;**

**Clausula 1ª** - A sociedade gira sob o nome empresarial **MLAB – TECNOLOGIA ASSESSORIA EM SERVIÇOS LTDA** e tem sua sede e domicílio na Praça Nereu Ramos, nº 90, Bairro Centro, CEP 88160-116, cidade Biguaçu – Santa Catarina.

**Clausula 2ª** - A sociedade tem a titulo de seu estabelecimento a expressão ou nome fantasia, **MLAB – ASSESSORIA E GESTÃO PÚBLICA.**

Req: 81100001242448

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

27/07/2021

Certifico o Registro em 27/07/2021 Data dos Efeitos 26/07/2021

Arquivamento 20218427573 Protocolo 218427573 de 26/07/2021 NIRE 42205793112

Nome da empresa MLAB - TECNOLOGIA ASSESSORIA EM SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 380712734098629

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE**  
**MLAB - TECNOLOGIA ASSESSORIA EM SERVICOS LTDA**  
CNPJ nº 24.886.427/0001-05

**Clausula 3ª** – O capital social é de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais) dividido em **20.000** (vinte mil) quotas de valor nominal **R\$ 1,00** (hum Real) cada uma, é totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, pelos sócios, ficando o capital assim distribuído pelos sócios:

<b>Nome</b>	<b>(%)</b>	<b>Quotas</b>	<b>Valor (R\$)</b>
MALISON OPUSZKA SOARES	50,00	10.000	R\$ 10.000,00
RODMAR FRASSETTO	50,00	10.000	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>	<b>20.000</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>

**Clausula 4ª** – A sociedade tem por objeto:

ATIVIDADES DE ASSESSORAMENTO AO USUÁRIO NA UTILIZAÇÃO DE SISTEMAS, REMOTAMENTE OU EM SUAS INSTALAÇÕES, DE MODO A SUPERAR QUALQUER PERDA DE PERFORMANCE OU DIFICULDADE DE UTILIZAÇÃO (HELP-DESK); ATIVIDADES VOLTADAS PARA SOLUCIONAR OS PROBLEMAS QUE DIFICULTEM A NAVEGABILIDADE ENTRE AS PÁGINAS OU IMPEÇAM O USUÁRIO DA PLENA UTILIZAÇÃO DO WEBSITE; RECUPERAÇÃO DE PANES INFORMÁTICAS; SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PROGRAMAS DE COMPUTADOR; SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO EM COMPUTADORES E PERIFÉRICOS - TÉCNICO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE REDES DE COMPUTADORES - INSTALADOR DE REDE DE COMPUTADORES; SERVIÇO DE TREINAMENTO EM INFORMÁTICA - INSTRUTOR DE INFORMÁTICA; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DE ROTINA A EMPRESAS CLIENTES, SOB CONTRATO, TAIS COMO: SERVIÇOS DE RECEPÇÃO, PLANEJAMENTO FINANCEIRO, CONTABILIDADE, ARQUIVAMENTO, PREPARAÇÃO DE MATERIAL PARA ENVIO POR CORREIO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÀS EMPRESAS OU ESCRITÓRIOS VIRTUAIS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, TAIS COMO: TELEFONES FIXOS E MÓVEIS, CELULARES; APARELHOS TELEFÔNICOS DE USO PÚBLICO; APARELHOS DE FAX, EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO: MODEMS, ROTEADORES, PONTES; SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM DE DOCUMENTOS; ATIVIDADES DE CONTABILIDADE; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; SERVIÇO DE DIGITAÇÃO DE TEXTOS; - OS SERVIÇOS DE PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIOS, COLOCAÇÃO DE SELOS E DESPACHO DE CORRESPONDÊNCIA, INCLUSIVE DE MATERIAL DE PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE APOIO À SECRETARIA; SERVIÇO DE TRANSCRIÇÃO DE DOCUMENTOS; DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS OU PROGRAMAS DE COMPUTADOR (SOFTWARE) QUE PERMITEM A REALIZAÇÃO DE CUSTOMIZAÇÕES (ADAPTAÇÕES ÀS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DE UM CLIENTE OU MERCADO PARTICULAR); SISTEMAS OPERACIONAIS; APLICATIVOS PARA EMPRESAS E PARA OUTRAS FINALIDADES; JOGOS DE COMPUTADOR PARA TODAS AS PLATAFORMAS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS, TAIS COMO: TELEVISORES, RÁDIOS, VIDEOCASSETES, DVDS, APARELHOS DE SOM, REPRODUTORES DE CDS; MÁQUINAS DE LAVAR, SECADORAS; MÁQUINAS DE COSTURA DE USO DOMÉSTICO; FOGÕES, GELADEIRAS; FILMADORAS, CÂMERAS FOTOGRÁFICAS DE USO DOMÉSTICO; ATIVIDADES DE CONSULTORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; ATIVIDADES DE AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; ATIVIDADES DE AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; SERVIÇO DE ASSESSORIA, CONSULTORIA, ORIENTAÇÃO E ASSISTENCIA OPERACIONAL PARA A GESTÃO DO NEGÓCIO PRESTADOS A EMPRESAS E AS OUTRAS ORGANIZAÇÕES, EM MATERIA DE PANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, REENGENHARIA, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, INFORMAÇÃO E GESTÃO; DEFINIÇÃO DE METODOS E PROCEDIMENTOS DE CONTABILIDADE GERAL, DE CONTABILIDADE DE CUSTOS, DE CONTROLE DE ORÇAMENTOS; CONSULTORIA PARA A NEGOCIAÇÃO ENTRE EMPRESAS E SEUS TRABALHADORES; CONSULTORIA EM RELAÇÕES PUBLICAS E COMUNICAÇÃO, INTERNA E EXTERNA; CONSULTORIA EM LOGISITICA DE LOCALIZAÇÃO; ANÁLISE PARA DETERMINAÇÃO DAS NECESSIDADES DO CLIENTE OU DO MERCADO POTENCIAL E A ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO SISTEMA QUANTO À DEFINIÇÃO DAS FUNCIONALIDADES E CAMPO DE APLICAÇÃO; SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA AUXILIAR O USUÁRIO NA DEFINIÇÃO DE UM SISTEMA QUANTO AOS TIPOS E CONFIGURAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (HARDWARE), ASSIM COMO OS PROGRAMAS DE COMPUTADOR (SOFTWARE) CORRESPONDENTES E SUAS APLICAÇÕES, REDES E COMUNICAÇÃO; ACOMPANHAMENTO, GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DE PROJETOS DE INFORMÁTICA, OU SEJA, A COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES ENVOLVIDAS NA DEFINIÇÃO, IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE PROJETOS DESTINADOS À INFORMATIZAÇÃO DE UM

Req: 81100001242448

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

27/07/2021

Certifico o Registro em 27/07/2021 Data dos Efeitos 26/07/2021

Arquivamento 20218427573 Protocolo 218427573 de 26/07/2021 NIRE 42205793112

Nome da empresa MLAB - TECNOLOGIA ASSESSORIA EM SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 380712734098629

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE  
MLAB - TECNOLOGIA ASSESSORIA EM SERVICOS LTDA  
CNPJ nº 24.886.427/0001-05

DETERMINADO SEGMENTO; CONSULTORIA PARA INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS E SOLUÇÕES, OU SEJA, ATIVIDADES DE ESTRUTURAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE UMA SOLUÇÃO FINAL FUNCIONAL, A PARTIR DA UNIÃO DE DIFERENTES SISTEMAS, MANTENDO SUAS CARACTERÍSTICAS ESSENCIAIS; ATIVIDADES DE ATUALIZAÇÃO DE WEBSITES, ISTO É, ATIVIDADES DE INSERÇÃO E RETIRADA DE INFORMAÇÕES, ATUALIZAÇÃO DE ARQUIVOS, BANCO DE DADOS, INSERÇÃO DE BANNERS E LINKS; SERVIÇOS DE CUSTOMIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS, OU SEJA, ATIVIDADES QUE CONSISTEM EM ADAPTAR AS NECESSIDADES DO USUÁRIO ÀS TELAS, TERMINOLOGIAS, TABELAS E A OUTRAS CARACTERÍSTICAS INERENTES AO SISTEMA..

**Cláusula 5ª-** A empresa iniciou suas atividades em 27/05/2016 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

**Cláusula 6ª-** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

**Cláusula 7ª-** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

**Cláusula 8ª-** A administração da sociedade cabe a **MALISON OPUSZKA SOARES**, assinando isoladamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

**Cláusula 9ª-** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

**Cláusula 10ª-** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão novos administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

**Cláusula 11ª-** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula 12ª-** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes. A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, os lucros obtidos poderão ser destinados a reservas de lucros, conforme estabelecido na Lei 6.404/76, ou ainda, realizar distribuições de lucros após a contabilização dos livros contábeis e fiscais.

Req: 81100001242448

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

27/07/2021

Certifico o Registro em 27/07/2021 Data dos Efeitos 26/07/2021

Arquivamento 20218427573 Protocolo 218427573 de 26/07/2021 NIRE 42205793112

Nome da empresa MLAB - TECNOLOGIA ASSESSORIA EM SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 380712734098629

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE  
MLAB - TECNOLOGIA ASSESSORIA EM SERVICOS LTDA  
CNPJ nº 24.886.427/0001-05

**Cláusula 13ª-** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

**Cláusula 14ª-** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**Cláusula 15ª-** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e outros dispositivos legais aplicáveis.

**Cláusula 16ª-** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.**

**BIGUAÇU/SC, 26 de julho de 2021.**

MALISON OPUSZKA SOARES

RODMAR FRASSETTO  
P/P: MALISON OPUSZKA SOARES

Req: 81100001242448

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

27/07/2021

Certifico o Registro em 27/07/2021 Data dos Efeitos 26/07/2021

Arquivamento 20218427573 Protocolo 218427573 de 26/07/2021 NIRE 42205793112

Nome da empresa MLAB - TECNOLOGIA ASSESSORIA EM SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 380712734098629

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral



218427573

### TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MLAB - TECNOLOGIA ASSESSORIA EM SERVICOS LTDA
PROTOCOLO	218427573 - 26/07/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

#### MATRIZ

NIRE 42205793112  
CNPJ 24.886.427/0001-05  
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2021  
SOB N: 20218427573

#### EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20218427573  
316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 20218427573

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03788099976 - MALISON OPUSZKA SOARES - Assinado em 27/07/2021 às 17:57:26



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

27/07/2021

Certifico o Registro em 27/07/2021 Data dos Efeitos 26/07/2021

Arquivamento 20218427573 Protocolo 218427573 de 26/07/2021 NIRE 42205793112

Nome da empresa MLAB - TECNOLOGIA ASSESSORIA EM SERVICOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 380712734098629

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2021 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral